



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2026

PROCESSO INTERNO Nº 232/2026

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI/RS, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta.

OBJETO:

COMPRA DE MATERIAL PARA SER USADA NA SECRETARIA DE EDUCACAO

REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Previsto	Preço Total
1	01	UN		GUILHOTINA DE CORTA PAPEL 15 FOLHAS JUNTAS	399,00	399,00
2	01	UN		ENCADERNADORA PERFURADORA DE PAPEL ENCADERNACAO ESPIRAL A4 20 FOLHAS	1.199,00	1.199,00
3	01	UN		MOUSE OPTICO SEM FIO	59,90	59,90
4	03	UN		FONTE CARREGADOR NOTEBOOK LENOVO	219,00	657,00
Total						2.314,90

MODELO DE PROPOSTA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	01	UN		GUILHOTINA DE CORTA PAPEL 15 FOLHAS JUNTAS		
2	01	UN		ENCADERNADORA PERFURADORA DE PAPEL ENCADERNACAO ESPIRAL A4 20 FOLHAS		
3	01	UN		MOUSE OPTICO SEM FIO		
4	05	UN		FONTE CARREGADOR NOTEBOOK LENOVO		
Total						

IDENTIFICACAO DA EMPRESA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA POSPOSTA DE PREÇOS: 13/03/2026 ÀS 08:30 HORAS

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi, Sítio na Fernando Ferrari, 235, Centro, Toropi/RS, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h em dias úteis ou pelo e-mail compras@toropi.rs.gov.br, até a data limite acima indicada.

Conforme o artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21, a prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Toropi/RS.

JUSTIFICATIVA:

OS MATERIAIS DEVERÃO SEREM USADOS NAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi/RS

TOROPI, 09 DE MARÇO DE 2026

**EGLES ELODIR DE OLIVEIRA
PORTARIA 036-025/2028
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**